

Manual de Preenchimento do Formulário - Transmissão do Perfil de Entidade Formadora Certificada

Versão n.º 1
Revisto a 01/06/2022

Caso a entidade ainda não esteja registada:

Registo de Entidade

Após abrir a página de acesso à Bolsa de Candidaturas, o utilizador:



Deverá clicar no botão **"Entrar"**, e escolher o botão **"Registrar"**.

Registo de Pessoa Coletiva (Micro e Pequenas Empresas)

Para este tipo de entidade, o utilizador deverá preencher os campos identificados, tendo em atenção, os campos obrigatórios com um (*) e, os campos onde é necessário preencher pelo menos um dos campos assinalados (**).

Gerais

Nome da Entidade*

Morada

Código Postal Localidade

NIF*

Contacto

Telemóvel E-mail*

Credenciais de Acesso

Password* Confirmar Password*

* Campo de preenchimento obrigatório
** É obrigatório preencher pelo menos um dos campos assinalados

Seguinte

Aceitação da Política de Privacidade

Seguidamente, o utilizador deverá ler e aceitar os termos existentes da política de privacidade:

- A. Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais (constantes da ficha de perfil) pelo Governo Regional da Madeira, dados esses que serão apenas usados para instrução e tramitação dos pedidos realizados através do portal SIMplifica pelo organismo público titular do procedimento requerido e tramitado eletronicamente.
- B. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados pelos organismos do Governo Regional para envio de notificações e alertas no âmbito dos procedimentos que tenham sido iniciados por via eletrónica através do portal SIMplifica ou ainda para comunicações relativas à prestação de esclarecimentos associados ao serviço requerido ou ao andamento de passos futuros do processo.
- C. Autorizo que os dados recolhidos pelo portal SIMplifica, constantes da ficha de perfil de cada cliente autenticado, possam ser armazenados em base de dados gerida pelo Governo Regional para poderem ser reaproveitados no pré-preenchimento de campos de formulário associados à prestação de outros serviços constantes do portal SIMplifica.
- D. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados pelo portal SIMplifica para divulgar a inclusão de novos serviços ou a inclusão de novas funcionalidades no portal.
- E. Autorizo que os meus dados pessoais possam ser usados para tratamento estatístico, sem qualquer referência nominativa ou outro elemento distintivo que permita a minha identificação.
- F. Autorizo que os meus dados pessoais (nome, morada, email, telefone) possam ser usados ou transmitidos no âmbito de encaminhamento de eventuais reclamações junto da Autoridade Regional das Atividades Económicas, do Serviço de Defesa do Consumidor ou outra entidade pública com a missão de receber e tratar reclamações e queixas no âmbito de serviços da administração pública.
- G. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados por organismos e serviços do Governo Regional portal SIMplifica para divulgar alertas de segurança, socorro e informação do âmbito de proteção civil.
- H. Declaro conhecer que se revogam as autorizações mencionadas nos pontos A a C poderei não conseguir transmitir serviços no portal SIMplifica ou beneficiar de todas as suas funcionalidades.

Anterior

Guardar

Deverá por último, clicar no botão **"Guardar"**, onde irá receber a seguinte informação no endereço de correio que utilizou no ato do registo:



Irá também receber uma mensagem de correio no endereço mencionado no registo e, deverá clicar no **link** com o texto **"aqui"**, recebendo de imediato, a informação com a confirmação do registo.



PEDIDO DE TRANSMISSÃO DO PERFIL DE ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

Este documento foi criado para esclarecer alguns dos dados solicitados no formulário a preencher no Portal SIMplifica.

Este pedido aplica-se a todas entidades formadoras certificadas pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, estabelecidas na RAM e que exerçam a sua atividade em território nacional.

O formulário não deve ser preenchido sem que antes tenha sido consultado o **“Referencial de Certificação de Entidade Formadora”** (Ver no menu “Documentos”).

No menu “Documentos” são disponibilizadas ainda algumas minutas que podem ajudar a compor o pedido.

Solicita-se especial atenção à forma como as evidências são apresentadas para análise. Ao longo do formulário é pedido para submeter/carregar um único documento, pelo que as evidências devem ser compiladas/unidas num único PDF de, no máximo, 5 megas.

A maioria dos campos do formulário são de preenchimento obrigatório*, pelo que a passagem para as páginas seguintes depende do preenchimento de todos os campos dessa página. Para facilitar a preparação da informação, apresentamos-lhe de seguida o que lhe vai ser pedido em cada uma das secções do formulário.

Bom Trabalho!

1ª página:

Clique em “Solicitar”, no lado esquerdo, para abrir o formulário de preenchimento:

Certificação de Entidades Formadoras - Pedido de Transmissão de Perfil

Solicitar

Geral

Entidades

Legislação

Custos

Contactos

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE PERFIL

O Instituto para a Qualificação é a entidade que regula o Sistema de Certificação de Entidades Formadoras na Região Autónoma da Madeira.

Após obtenção do estatuto de “entidade formadora certificada” a entidade pode, a qualquer momento, solicitar a “transmissão do perfil de certificação”, de acordo com o estabelecido no art.º 10, da Portaria n.º 208/2013 de 26 de junho.

Para uma correta instrução processual, a entidade deve consultar a documentação e a legislação em vigor disponíveis neste Portal, e posteriormente preencher o formulário e anexar todas as evidências solicitadas.

A Portaria 26/2022, de 27 de janeiro estabelece as taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo IQ, IP-RAM, inclusive os prestados neste âmbito.

Entidades

Entidade responsável

IQ, IP-RAM - Instituto para a Qualificação, IP-RAM

2ª página:

Termo de responsabilidade e identificação

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Data *

Anexar termo de responsabilidade (Termo_Responsabilidade.docx) *

Arraste ou seleccione ficheiros

Carregar documento

O campo é de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NIPC *

O campo é de preenchimento obrigatório

Denominação *

O campo é de preenchimento obrigatório

Nº de Processo *

O campo é de preenchimento obrigatório

* Campos obrigatórios

Cancelar pedido

Seguinte

A Entidade começa a preencher o formulário. O "**Termo de responsabilidade**" serve para validar a veracidade das informações que vão ser inseridas no formulário. A minuta disponibilizada neste campo deve ser impressa, assinada pelo(s) responsáveis legais da entidade, digitalizada e submetida no mesmo campo.

Nesta página e nas seguintes, devem ainda ser preenchidos os dados da Entidade que solicita a transmissão e os dados da nova Entidade a quem é transitado o estatuto de Entidade Formadora Certificada.

The screenshot shows a web interface for a form titled "1. CONTACTOS NOVOS". At the top left, there is a navigation menu with two items: "Termo de responsabilidade e identificação" (checked) and "Pedido de Transmissão do perfil de certificação". At the top right, there are links for "Loja online" and "Estado do Pedido". The form fields are as follows:

- Endereço da sede ***: [Empty text input field]
- Código Postal ***: [9020-330]
- Localidade Postal ***: [Funchal]
- Telefone/Telemóvel ***: [Empty text input field]
- Email ***: [sibilamariaoilmcosta@gmail.com]
- Website**: [Empty text input field]
- Nota:** [Localização do atendimento principal e funcionamento da gestão (preencher se diferente da sede)]
- Endereço de atendimento ao público**: [Empty text input field]
- Código Postal**: [-----]
- Localidade Postal**: [Empty text input field]

Telefone/Telemóvel

Email

Website

2. IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS RESPONSÁVEIS

Responsável pela entidade *

Telefone/telemóvel *

Email *

Gestor de formação *

Telefone/Telemóvel *

Email *

Coordenador Pedagógico *

Telefone/telemóvel *

A partir desta secção, a entidade deve submeter ou carregar os documentos que demonstram as **Evidências de Cumprimento** necessárias:

Loja online Estado do Pedido

Email *

3. EVIDÊNCIAS DE CUMPRIMENTO

Prova de aquisição da estrutura e da organização interna *

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

Evidência da apropriação da estrutura e organização internas que fundamentaram a certificação entretanto concedida *

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

Curricula Vitae - dos novos responsáveis, devidamente atualizados e validados pelos próprios *

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

Outra documentação que evidencie apropriação da estrutura e organização internas *

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

* Campos obrigatórios

Cancelar pedido Resumo Voltar Seguinte

Para finalizar o pedido de Transição de Perfil, é-lhe apresentado o valor total a pagar.

Termo de responsabilidade e identificação
 Pedido de Transmissão do perfil de certificação
 Montante a pagar e isenção

Montante a pagar 115,00 €

Está isento de acordo com a portaria das taxas *

Sim
 Não

Nota

"As entidades públicas estão isentas do pagamento das taxas relativas à Certificação de Entidades Formadoras, de acordo com a Portaria que estabeleceu as taxas a cobrar, a entidades públicas e privadas, por serviços prestados pelo Instituto para a Qualificação, IPRAM (I.Q. IP-RAM), disponível no Portal Simplifica."

* Campos obrigatórios

Cancelar pedido Resumo Voltar Seguinte

As entidades públicas estão isentas do pagamento das taxas relativas à Certificação de Entidades Formadoras, de acordo com a Portaria que estabeleceu as taxas a cobrar, a

entidades públicas e privadas, por serviços prestados pelo Instituto para a Qualificação, IPRAM (IQ, IP-RAM), disponível no Portal Simplifica.

Após a submissão do pedido

A entidade recebe, no e-mail identificado no formulário, o comprovativo da submissão do pedido e os dados para pagamento, após o qual o pedido fica completo.

A “fatura/recibo” será remetida via e-mail e ficará disponível no Portal, no menu “Documentos”.

O Instituto para a Qualificação, IP-RAM recebe o pedido da entidade e procede à sua análise, a qual poderá acompanhar através do Portal Simplifica, em “Estado do Pedido”, na página da entidade.

Se for necessário compor o pedido com elementos adicionais, a entidade será notificada por e-mail. A documentação em falta deverá ser “carregada” no Portal Simplifica, no processo indicado no próprio e-mail.

Uma vez verificada a conformidade processual, o IQ, IP-RAM emite um novo “certificado”, atualizado com as novas áreas certificadas.